



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidora efetiva para exercer atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar atribuições a servidora efetiva Rosemary Bastos Mariano Salomão, classificadas como principais e secundárias.

Art. 2º - As atribuições principais estão diretamente relacionadas aos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, bem como recursos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa destinados a ações da área de saúde, a saber:

- I – Administrar recursos financeiros ;
- II – Planejar aplicação dos recursos financeiros;
- III – Monitorar resultados financeiros;
- IV - Elaborar relatórios financeiros;
- V - Participar na elaboração do orçamento;
- VI - Acompanhar execução de orçamentos;

VII - Exercer outras atribuições conexas ou correlatas a movimentação financeira dos recursos mencionados no caput.

Art. 3º - Compõe as atribuições secundárias as definidas para o cargo de Coordenador Municipal, conforme Lei nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 29 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal